



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre: A concessão de Título de Cidadã Honorária de Pilar/AL, a empresária Sra. Maria Solange dos Santos, e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.13, XVIII da Lei Orgânica Municipal e, art. 13, V, do Regimento Interno da Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal do Município de Pilar/AL, concede o Título de Cidadã Honorária de Pilar, a empresária Sra. Maria Solange dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pilar através do comércio local.

Parágrafo único. O referido Título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo presidente (a) da Câmara e a homenageada.

Art. 2º As despesas decorrentes com o presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 26 de março de 2026.


Neilza Elias da Silva
Presidenta

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 004, de 26 de março de 2026, foi registrado e publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 26 de março de 2026.


Djacy Washington Clemente Maia
1º Secretário